

DECRETO Nº. 4.097/2024, de 28 de Março de 2024

**CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DE ANULAÇÕES NO
ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.147/2024**, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **ANULADA** o saldo das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente do Fundo da Saúde de Vidal Ramos:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

10.301.1401-2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

44.90.00.00.00.00.00.12.600.0000.0947 – Aplicações Diretas R\$. 500,00

Artigo 2º. - Por conta do recurso acima anulado, fica **SUPLEMENTADA** a seguinte modalidade de aplicação do orçamento vigente do Fundo da Saúde de Vidal Ramos:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

10.301.1401-2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0947 – Aplicações Diretas R\$. 500,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 28 de Março de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

João Schmitz
Téc. em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129